



TERMO DE REFERÊNCIA

1. NOTA EXPLICATIVA: Considerações iniciais: o objeto desta Licitação é composto por itens. Os quais são reservadas cotas de 25% (vinte e cinco por cento) as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no Art. 48, Inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com nova redação dada pela LC 147/2014.

Fundamentação legal

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis nº 10.520/2002 e na lei nº 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

1. OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades da Administração Pública. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120 g/m² e folhas internas de papel off-set 120 g/m².	UND	420	24,54	10.306,80
2	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	UND	320	6,21	1.987,20
3	Arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m²	PCT	2.500	14,54	36.350,00
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 34cm x 24,5cm x 13cm - cores a escolher.	UND	1.600	14,77	23.632,00
5	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	RL	380	18,17	6.904,60
6	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	RL	380	8,52	3.237,60
7	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	UND	420	6,68	2.805,60
8	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	PCT	680	8,09	5.501,20
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	UND	320	24,41	7.811,20
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento	UND	350	33,18	11.613,00



	minimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm				
11	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	UND	480	15,28	7.334,40
12	Caneta esferográfica escrita FINA azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	CX	700	27,61	19.327,00
13	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	CX	650	30,76	19.994,00
14	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unids.	CX	500	33,11	16.555,00
15	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	CX	420	22,50	9.450,00
16	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	UND	280	4,32	1.209,60
17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	PCT	500	18,66	9.330,00
18	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	620	3,64	2.256,80
19	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	500	3,70	1.850,00
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	500	4,66	2.330,00
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	400	6,59	2.636,00
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	380	12,63	4.799,40
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	420	17,91	7.522,20
24	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	380	15,53	5.901,40
25	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	250	19,26	4.815,00
26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	180	9,94	1.789,20
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	200	7,03	1.406,00
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	420	6,99	2.935,80
29	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico.	CX	280	21,43	6.000,40



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 011008202

Fls. nº 135

Visto e

	Caixa com 12 und				
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente	RL	350	5,07	1.774,50
31	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	420	4,39	1.843,80
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	UND	10.000	1,33	13.300,00
33	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	8.000	0,94	7.520,00
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scrity	UND	8.000	1,06	8.480,00
35	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	180	23,61	4.249,80
36	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	200	21,53	4.306,00
37	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	520	2,99	1.554,80
38	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	120	30,35	3.642,00
39	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	380	6,84	2.599,20
40	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	180	29,27	5.268,60
41	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	200	40,68	8.136,00
42	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	380	7,07	2.686,60
43	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	580	6,77	3.926,60
44	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	450	8,64	3.888,00
45	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	120	20,18	2.421,60
46	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	120	23,68	2.841,60
47	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	480	58,67	28.161,60
48	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	320	16,82	5.382,40
49	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	350	15,18	5.313,00
50	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	UND	280	18,30	5.124,00
51	Molha dedo em pasta, 13g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	420	5,10	2.142,00
52	Papel cartão, material celulose vegetal,	UND	560	2,22	1.243,20

Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA

[Handwritten signature]



	gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas				
53	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	6.150	20,93	128.719,50
54	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	RESMA	2.050	20,93	42.906,50
55	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	8.250	22,48	185.460,00
56	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	RESMA	2.750	22,48	61.820,00
57	PASTA AZ, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO, DIMENSAO APROXIMADA 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7MM, LOMBO LARGO.	UND	580	12,60	7.308,00
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	UND	600	7,09	4.254,00
59	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	280	14,68	4.110,40
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	CX	180	6,08	1.094,40
61	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	185	28,73	5.315,05
62	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	150	85,28	12.792,00
63	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	220	26,18	5.759,60
64	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	200	28,95	5.790,00
65	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	160	27,12	4.339,20
66	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	360	17,93	6.454,80
67	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	220	14,76	3.247,20
68	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	UND	380	5,70	2.166,00
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	UND	250	9,25	2.312,50
70	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	250	2,84	710,00
71	Régua escritório, material plástico, comprimento	UND	220	4,56	1.003,20



	50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.				
72	T.n.t. Tecido - cores variadas	MT	1.300	4,60	5.980,00
73	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	410	7,78	3.189,80
74	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	280	10,51	2.942,80
TOTAL R\$				861.071,65	

1.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e Órgãos participantes.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120 g/m² e folhas internas de papel off-set 120 g/m².	UND	300
2	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	UND	180
3	Arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m2	PCT	1.700
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 34cm x 24,5cm x 13cm - cores a escolher.	UND	1.000
5	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	RL	200
6	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	RL	200
7	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	UND	220
8	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	PCT	280
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	UND	200
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	UND	200
11	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	UND	200
12	Caneta esferográfica escrita FINA azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	CX	330
13	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com	CX	



	suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha		300
14	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unids.	CX	300
15	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	CX	220
16	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	UND	180
17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	PCT	280
18	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	400
19	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	280
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	280
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	200
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	200
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	280
24	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	200
25	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	150
26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	100
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	100
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	220
29	Corretivo, líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 und	CX	180
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente	RL	200
31	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	220
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	UND	5.500
33	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	4.000
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scriity	UND	4.000
35	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	100
36	Estilete, desenho, material corpo plastico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retratil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	100

Bring



37	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	300
38	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	60
39	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	200
40	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	100
41	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	100
42	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	200
43	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	300
44	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	250
45	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	60
46	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	60
47	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	280
48	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	200
49	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	200
50	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	UND	150
51	Molha dedo em pasta, 13g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	220
52	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	300
53	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	3.750
54	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	RESMA	1.250
55	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	4.500
56	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	RESMA	1.500
57	PASTA AZ, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO, DIMENSAO APROXIMADA 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7MM, LOMBO LARGO.	UND	300
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	UND	300
59	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	180
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	CX	100
61	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas	UND	100

Handwritten signature



	ou 2mm - cor preta		
62	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	100
63	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	120
64	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	100
65	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	100
66	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	200
67	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	120
68	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	UND	200
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	UND	150
70	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	150
71	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	120
72	T.n.t. Tecido - cores variadas	MT	700
73	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	210
74	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inóx - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	180

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120 g/m² e folhas internas de papel off-set 120 g/m².	UND	120
2	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	UND	140
3	Arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m2	PCT	800
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 34cm x 24,5cm x 13cm - cores a escolher.	UND	600
5	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	RL	180
6	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	RL	180
7	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	UND	200
8	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	PCT	400
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	UND	120
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	UND	150



11	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	UND	280
12	Caneta esferográfica escrita FINA azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	CX	370
13	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	CX	350
14	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unids.	CX	200
15	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	CX	200
16	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	UND	100
17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	PCT	220
18	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	220
19	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	220
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	220
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	200
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	180
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	140
24	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	180
25	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	100
26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	80
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	100
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	200
29	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 und	CX	100
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	150
31	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	200
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	UND	4.500
33	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	4.000
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scurity	UND	

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0110052021

Fls. nº 142

Visto

			4.000
35	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	80
36	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	100
37	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	220
38	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	60
39	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	180
40	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	80
41	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	100
42	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	180
43	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	280
44	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	200
45	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	60
46	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	60
47	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	200
48	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	120
49	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	150
50	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	UND	130
51	Molha dedo em pasta, 13g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	200
52	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	260
53	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	2.400
54	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	RESMA	800
55	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	3.750
56	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	RESMA	1.250
57	PASTA AZ, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO, DIMENSAO APROXIMADA 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7MM, LOMBO LARGO.	UND	280
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	UND	300

Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



59	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	100
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	CX	80
61	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	85
62	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	50
63	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	100
64	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	100
65	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	60
66	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	160
67	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	100
68	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	UND	180
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	UND	100
70	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	100
71	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	100
72	T.n.t. Tecido - cores variadas	MT	600
73	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	200
74	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	100

2. JUSTIFICATIVA:

2.1.A aquisição dos produtos relacionados atenderá às necessidades para o funcionamento das atividades inerentes da Administração Municipal, fornecendo à clientela municipal uma forma mais eficiente.

2.2.A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição materiais de expediente necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas das Secretarias e Fundo que compõem a Administração de Esperantinópolis-MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos deste município.

2.3.Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no just in time, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis.



2.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei nº 10.520/2002.

4. RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.

4.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.

4.3. Aquisição de produtos/serviços de qualidade

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado da presente licitação em si tratando de licitação por item, os valores unitários são os constantes na relação em anexo.

6.2. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, com elaborado com base em pesquisa de preços realizado pela essa Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no endereço indicado na ordem de fornecimento.

7.2. O produto será recebido:

- a. Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



- a.1. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no endereço indicado na ordem de fornecimento.

8.2. Os produtos serão recebidos:

8.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

8.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

8.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de



acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

Assinatura



10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.1.6. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

14.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Assinatura



15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade,



proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

15.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

15.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Handwritten signature



16.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DA GARANTIA

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

18.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. apresentar documentação falsa;

18.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.5. não mantiver a proposta;

18.1.6. cometer fraude fiscal;

18.1.7. comportar-se de modo inidôneo

18.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

18.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Primaf



18.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

18.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

18.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

18.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital

19. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0110052021

Fls. nº 152

Visto

02 – Poder Executivo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 – Poder Executivo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 – Quota Salário Educação – QSE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0202 – Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

20. ÓRGÃO GERENCIADOR:

20.1. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Esperantinópolis (MA), através do Departamento de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

20.2. Como órgão gerenciador, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação deste termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização do fornecimento dos produtos/serviços ora licitados.

Esperantinópolis/MA, 09 de junho de 2021.

Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa

Portaria: 015/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0110082021
nº 153
Visto ce

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, APROVO o Termo de Referência, bem como AUTORIZO a realização da licitação para aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades da Administração Pública, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em: 09/06 /2021.


Simone Vargas Carneiro de Lima
Sec. de Educação, Esporte
e Lazer
Portaria nº 102/2021

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 102/2021